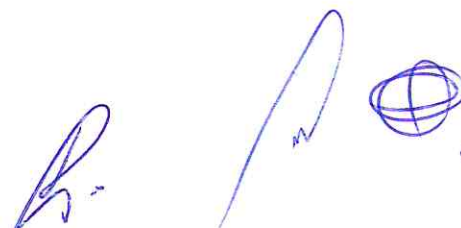


PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2020

TERMO DE ADITIVO DE PRAZO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS E A EMPRESA CLEAR TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA-EPP.

Pelo presente instrumento, o Município de Manaus, através da **CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS**, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Presidente, **Vereador DAVID VALENTE REIS**, brasileiro, estado civil, RG:14092549, CPF 509.879.092-15, residente e domiciliado nesta cidade na Av. Professor Nilton Lins, n.º 2274 – Bairro Flores, CEP: 69.058-580; e de outro lado a Empresa **CLEAR TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial sob o n.º 13600065970, sediada na Rua Franco de Sá, n.º 270, sala 408, Bairro: São Francisco, CEP: 69.079-210 – Manaus/AM, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ n.º 30.088.923/0001-08, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor **ROGÉRIO AUGUSTO FERREIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG n.º 187644536 SSP/SP e do CPF n.º 101.346.668-36, residente e domiciliado na Rua Lázaro Suave, n.º 333, Apto. 151, Bairro: City Bussocaba, Osasco/SP – CEP: 06.040-470, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 2021.10000.10718.0.001342, doravante referido por **PROCESSO**, na presença das testemunhas adiante nomeadas, é assinado o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO** nº 010/2020, sendo este aditivo regido pelas normas da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e respectivas alterações e pelas Cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente aditamento tem por objeto prorrogar o prazo de vigência estipulado na Cláusula Segunda do Contrato nº 010/2020, por 12 (doze) meses, no período compreendido de 18/08/2021 a 17/08/2022, para dar continuidade ao objeto do contrato original, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei n. 8666/93.





CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus



CLÁUSULA SEGUNDA - O valor global será de R\$ 1.122.000,00 (um milhão, cento e vinte e dois mil reais) a ser pago em 12 parcelas fixas mensais de R\$ 93.500,00 (noventa e três mil e quinhentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – As despesas decorrentes deste Aditamento correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Programa de Trabalho: 01.122.0122.2181.0000, Naturezas das Despesas: 33904012 - Locação de equipamento de TIC- SERVIDORES/STOR, e 33904010 - Locação de equipamento de TIC-ATIVOS DE REDE, Fontes de Recursos: 0100 – Recursos Ordinários, sendo emitido Nota de Empenho n. 2021NE00441, no valor de R\$ 331.170,000 (trezentos e trinta e um mil, cento e setenta reais), referente ao serviço de locação 04 (quatro) servidores integrados hiperconvergentes com backup para datacenter para uso institucional da Câmara Municipal de Manaus, conforme Termo de Referência, para atender o período compreendido de 18/08/2021 a 31/12/ 2021, ficando o valor de R\$ 565.230,00 (quinhentos e sessenta e cinco mil, duzentos e trinta reais) referente as demais parcelas para o exercício de 2022 e Nota de Empenho n. 2021NE00442, valor de R\$ 83.346,67 (oitenta e três mil, trezentos e quarenta e seis reais e sessenta e sete centavos), referente ao serviço de locação de 1 (um) switch ethernet (topo de rack) 18 (dezoito) portas 1/10/25 gbe compatíveis sfp/sfp+ e 4 portas 100 gbe com redundância, conforme Termo de Referência, para atender o período compreendido de 18/08/2021 a 31/12 2021, ficando o valor de R\$ 142.253,33 (cento e quarenta e dois mil, duzentos e cinquenta e três reais e trinta e três centavos) para o exercício de 2022.

CLÁUSULA QUARTA – Ficam mantidas as demais cláusulas/condições constantes do Contrato ora aditado.

CLÁUSULA QUINTA - A publicação do extrato deste Aditivo no Diário Oficial do Município será providenciada pela **CONTRATANTE**, até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, consoante parágrafo único, do Art. 61 da Lei nº 8.666/93.

Manaus, 18 de agosto de 2021.

CONTRATANTE




Ver. DAVID VALENTE REIS
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

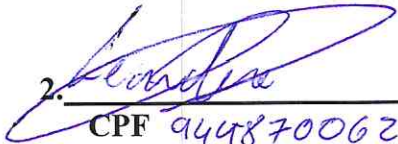
CONTRATADA



ROGÉRIO AUGUSTO FERREIRA
Clear Tecnologia da Informação LTDA-EPP

Testemunhas:

1. 
CPF 090.456.076-70
RG MG 14.654344

2. 
CPF 94487006287
RG 20425970-DM